

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1880/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.
WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
117 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.161.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES	
269 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
08.001.08.244.0040.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
431 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
2112 - 3.3.90.92.00.00	01303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
10.001.10.305.0019.2.251.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS	
2183 - 3.1.90.94.00.00	51	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	43.000,00
		Total Suplementação:	83.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
134 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.161.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES	
278 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08.001.08.244.0040.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
434 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
936 - 3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00
10.001.10.305.0019.2.251.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS	
1188 - 3.1.90.11.00.00	51	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00
		Total Redução:	83.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.
PAÇO MUNICIPAL, 25 de março de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:19ED2628

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>